



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7346/MAP - 19 Agosto 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3839/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4214 de 17 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 3839/XI/1ª de 25 de Junho de 2010 da Senhora Deputada Paula Santos do PCP - Necessidades de Pessoal e Situações de Precariedade no Instituto da Droga e Toxicodependência

No sentido de habilitar a senhora Deputada Paula Santos, do PCP, com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

O Ministério da Saúde está ciente das necessidades do Instituto da Droga e Toxicodependência, IP, para que este organismo possa dar cumprimento às atribuições e missão que lhe estão confiadas.

Desempenham actualmente em funções no IDT, I.P., em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, 207 profissionais.

Ao IDT, I.P., cabem 132 quotas para recrutamento externo para várias carreiras no âmbito do parecer favorável concedido por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, sob o n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009.

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, com o n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, foi considerado que se encontravam verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, existindo, assim, parecer prévio favorável daquelas entidades para serem candidatos àquele procedimento trabalhadores com relação jurídica previamente estabelecida em regime de contrato por tempo indeterminado e trabalhadores com relação jurídica previamente



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

estabelecida em regime de contrato por tempo determinado ou determinável, no âmbito do Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde está a estudar o mecanismo que possibilite a estabilização contratual dos profissionais que poderão ficar excluídos dos procedimentos acima enunciados, sem prejuízo da prorrogação de todos os contratos existentes até 31 de Julho, até à conclusão dos procedimentos concursais em curso

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes